



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OEIRAS
DO PARÁ
Mobilizar para mudar, Oeiras já!

PORTARIA – GP/PMOP Nº139/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o senhor **ADAILSON VEIGA BARBOSA JUNIOR**, Servidor público Municipal, autorizado a viajar, para Belém do Pará-Capital do Estado, nos dias 10 e 11 de fevereiro do corrente ano, a serviço desta municipalidade. Junto a Sede do TCM-PA e Sede da SEDUC, com o intuito de participar de Encontros para discutir sobre a melhoria da Educação no Pará. Bem como no Hangar Centro de Convenções e Feiras Da Amazônia, para o lançamento do Programa Alfabetização da Educação Infantil do Pará.

Art. 2º **CONCEDER** e arbitrar 02 (duas) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta Reais), podendo receber na Tesouraria desta Prefeitura as diárias permitidas conforme a Lei Municipal nº 648 de 28 de março de 2018, para suprir despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, 09 de fevereiro de 2023.


GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	R\$ 180,00	R\$ 360,00


R E C I B O R\$ 360,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta Reais)** referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

ADAILSON VEIGA BARBOSA JUNIOR
CPF nº 024.372.632-50
AG: 0807-9 C/C: 50974-3 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2023 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em:09/02/2023


Julielson Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 047/2022